



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 94, DE 02 DE MAIO DE 2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA PADRE CLETO CALIMAN.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

"Faço saber que o Plenário APROVOU E EU PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO":

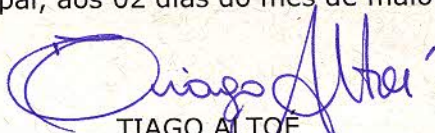
Art. 1º - Fica concedida a "**COMENDA DO IMIGRANTE PADRE CLETO CALIMAN**" ao Senhor **ANTENOR HONÓRIO PIZZOL** que destaca-se na história de Venda Nova do Imigrante pela sua participação na vida política, e a Associação de Desenvolvimento Regional do Agroturismo- **AGROTUR**, que reúne as 63 propriedades do agroturismo de Venda Nova do Imigrante.

Art. 2º - A Comenda será entregue aos homenageados em Sessão Solene que será realizada no dia 10 de maio de 2013, na sede da Câmara Municipal, no dia consagrado ao 25º aniversário de emancipação política do Município de Venda Nova do Imigrante-ES.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 02 dias do mês de maio de 2013.


TIAGO ALTOÉ
Presidente


ACÁCIO CÔRA
Vice-Presidente


JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
1º. Secretário


EVERALDO BRUNELLI AVANCI
2º. Secretário

